

190 milhões de europeus têm o Cartão Europeu de Seguro de Doença

Dois em cada cinco europeus têm o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD). No total mais de 190 milhões de europeus são portadores deste cartão que lhes permite obter cuidados de saúde de emergência sempre que viajam no interior da União Europeia, na Suíça, no Liechtenstein, na Noruega e na Islândia.

O cartão permite que uma pessoa tenha o direito a receber tratamento de emergência no sistema de saúde público do país de acolhimento nas mesmas condições e ao mesmo custo que os nacionais desse país. O cartão é emitido gratuitamente pelo sistema nacional de saúde do país de origem. O CESD não pode ser utilizado para cobrir cuidados de saúde programados noutro país.

Os hospitais públicos são obrigados a reconhecer o CESD. Na grande maioria dos casos, os doentes recebem os cuidados de saúde necessários e são reembolsados sem quaisquer problemas. No caso de o cartão não ser aceite, os doentes devem contactar a autoridade sanitária competente do país onde se encontram. Em caso de recusa continuada, os doentes devem solicitar o apoio das autoridades sanitárias do seu país de origem. Se, ainda assim, persistirem os problemas, os doentes devem contactar a Comissão Europeia.

Pode descarregar para o seu telemóvel a aplicação do cartão. Está disponível em <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=559&langId=pt>.

Lista negra de companhias aéreas

A Comissão Europeia atualizou pela vigésima primeira vez a lista da UE de companhias aéreas objeto de proibições ou restrições de operação na União Europeia, mais conhecida por «lista da UE relativa ao nível de segurança aérea». Pode consultar a lista aqui: http://ec.europa.eu/transport/modes/air/safety/air-ban/index_pt.htm

Ouvir os cidadãos sobre o sistema alimentar

A Comissão Europeia quer ouvir a opinião dos cidadãos, empresas, Organizações Não Governamentais e autoridades públicas sobre o sistema europeu de produção e consumo alimentares. O objetivo é recolher ideias sobre medidas imediatas para reduzir o desperdício alimentar e formas de garantir uma utilização eficaz dos recursos no nosso sistema alimentar. Os contributos podem ser dados até ao dia 1 de setembro de 2013 e estarão na base de uma comunicação sobre a alimentação sustentável, a publicar ainda este ano.

Participe através nesta consulta em: http://ec.europa.eu/environment/consultations/food_en.htm.

Melhorar o acesso à justiça

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública para recolher contributos destinados a melhorar o acesso à justiça no domínio do ambiente. Esta consulta, que decorre até 23 de Setembro, visa garantir um acesso efetivo e eficiente à justiça ambiental nos Estados-Membros, dando o direito aos cidadãos de contestar decisões, ou a sua ausência, que tenham sido tomadas por autoridades públicas e que sejam suspeitas de não ter respeitado a legislação ambiental.

Para participar na consulta pública pode ir à página http://ec.europa.eu/environment/consultations/access_justice_en.htm.